

Partidos políticos, democracias e outras coisas

Diego Santos

Universidade Federal de Pelotas

1 Breve introdução

Em publicações anteriores, apresentei dados sobre partidos brasileiros, especialmente no que concerne aos temas da organização interna e da estruturação normativa. Contudo, especificamente na questão da democracia intrapartidária, sempre quis elaborar um texto mais livre, no qual fossem expostas várias reflexões sobre o tema, mas sem a obrigatoriedade do formato rígido de um artigo científico. Eis a oportunidade, embora, pessoalmente, considere que não tenha sido totalmente bem-sucedido em abandonar a estrutura dos artigos. Enfim, a seguir apresento algumas considerações sobre conceitos de democracia, sobre o tema democracia intrapartidária e, colateralmente, sobre estabilização democrática no contemporâneo.

2 Democracia intrapartidária?

Cerca de dez anos atrás, a então presidenta do Brasil, Dilma Rousseff (2013), veio à público afirmar, via o *Twitter* (atual X) oficial da presidenta, que “não existe democracia sem partidos”. Na mesma linha, mas anos antes, Álvaro Valle (s.d.), membro fundador e o primeiro presidente do Partido Liberal (PL), disse: “não há democracia sem partidos políticos sólidos. Foram os partidos que consolidaram a democracia no último século e tornaram-se os maiores responsáveis por sua estabilização”.

Ainda que em lados opostos – esquerda e direita –, espera-se que porta-vozes de partidos políticos se posicionem de maneira favorável à existência de tais organizações, destacando, inclusive, sua importância para a manutenção da democracia (tema absolutamente “em alta” no contemporâneo).

Sobre isso, Maria D’Alva Kinzo (2004, p. 1) afirmou:

[...] partidos políticos e eleições são componentes necessários de um regime democrático. Eleições livres e justas, nas quais os partidos competem por cargos públicos, são um critério crucial para identificar se um sistema político é uma democracia.

Na mesma linha, Daniel Zovatto (2006, p. 13) explica:

En nuestros días resulta imposible hablar de democracia sin referirnos a los partidos políticos, pues éstos se han constituido en los principales articuladores y aglutinadores de los intereses de la sociedad. Desempeñan un papel fundamental en la función de la representación, la agregación y la canalización de los intereses de la ciudadanía, y si bien es innegable su importancia cada vez mayor para las funciones de gobierno, también lo es la crisis de legitimidad y credibilidad que atraviesan.

En efecto, después de haber sido ‘satanizados’ desde sus orígenes –o relativizada su importancia–, los partidos fueron ocupando un lugar cada vez más central en los sistemas políticos modernos; tanto, que se ha hecho difícil imaginar cómo podría desarrollarse la política sin su presencia.

Em que pese tal importância para o regime democrático, apontada tanto por políticos, quanto por estudiosos, de tempos em tempos, ao menos no contexto brasileiro, a relevância dos partidos é posta em xeque. Por exemplo, a fala de Dilma, que abre este ensaio, acontece justamente após as “jornadas de junho”, que é como se chama, hoje em dia, a sequência de mobilizações de massa ocorridas em 2013, as quais, teoricamente, questionavam uma série de temas, mas estavam fortemente entremeadas por sentimentos antipolítica e antipartidos.

Em consonância, podemos mencionar Peter Mair, o qual aponta que há, em certos grupos, uma ideia mais ou menos aceita de que os partidos estão em crise e à beira de um grave declínio, razão pela qual seriam instituições arcaicas e desatualizadas. Contudo, o mesmo autor faz a necessária ressalva: tal linha de raciocínio seria em parte verdade e em parte equívoco, “na verdade, embora as organizações partidárias possam estar a fracassar, os partidos enquanto tais certamente não estão”. (Mair, 2003, p. 277).

Até aqui, articulamos uma série de informações que tentam refletir, ainda que brevemente, sobre as relações estabelecidas entre os temas partidos políticos e democracia. Intuímos, com isso, fazer uma espécie de introdução ao assunto *democracia intrapartidária*, ou seja, a democracia que se desenvolve no interior dos partidos.

A lógica é a seguinte: sendo organizações centrais para o funcionamento da democracia representativa, é de se supor que os partidos, no ato de sua constituição, busquem internalizar características que são imediatamente associadas à democracia, ou seja, imagina-se que os partidos norteiam seu funcionamento e sua estrutura básica de acordo com o que se espera em uma democracia. Será?

Em *Sociologia dos partidos políticos*, publicado há mais de cem anos, Robert Michels afirma que os partidos tendem, inevitavelmente, para a oligarquia, quando não para a aristocracia, condição que seria ideal para a sua própria eficiência.

A multidão anula o indivíduo e, com ele, a sua personalidade e seu sentimento de responsabilidade [...] é exatamente o que ocorre nos partidos democráticos modernos, onde a coletividade não tem condições de resolver diretamente as controvérsias surgidas em seu seio (Michels, 1978, p. 10-11).

Assim, “dentro de um partido político, e mais particularmente de um partido político de luta, a democracia não se presta a uso interno: ela é, acima de tudo, um artigo de exportação” (Michels, 1978, p. 22).

Sendo o clássico que é, a proposição de Michels é vastamente citada. Vários tentaram confirmá-la e, como é natural nas ciências sociais, foi igualmente objeto de contestação. Nesse

ambiente, entre confirmações e críticas, podemos encontrar estudos sobre democracia intrapartidária¹, os quais tentam pensar sobre essa dimensão democrática vista nos partidos².

Por exemplo, Oskar Niedermayer, no artigo *Intra-Party Democracy*, atribui especial atenção para o trabalho de Michels, uma vez que a maioria dos estudos sobre democracia interna fazem referência à teoria da “lei de ferro da oligarquização”, a qual “[...] has been confirmed, in almost every detail, by almost all studies on intra-party democracy that have been conducted until very recently” (Niedermayer, 1995, p. 128).

Jan Teorell, em *A Deliberative Defence of Intra-Party Democracy* (1999), também propõe um debate acerca do tema, questionando se, de fato, o partido deveria abrir mão da democracia em nível interno para poder garanti-la em nível externo. Segundo ele, Robert Michels sentenciou que a democracia interna é algo irrealizável, pois, para funcionar, o partido deve ser comandado por uma oligarquia. Em contraponto, Teorell acredita que os partidos devem desenvolver uma democracia interna baseada na teoria deliberativa de democracia, dessa forma, conseguiriam promover uma ligação vertical entre as diferentes esferas deliberativas e horizontal no que concerne aos aspectos de competição.

Refletindo sobre a realidade latino-americana, Flávia Freidenberg (2006a), no texto *Democracia interna: reto ineludible de los partidos políticos*, remete à Michels ao mencionar que muitos partidos da região são oligárquicos. Contudo, o crescente descrédito de tais organizações frente à opinião pública, tem feito surgir a ideia de que a democratização interna é a chave para garantir governabilidade e a estabilização do regime democrático como um todo³.

Muchos partidos de la región [Latinoamérica] (aunque es cierto que no sólo ellos) son organizaciones oligárquicas, donde se adoptan decisiones de manera excluyente, con liturgias cesaristas, sin tener en cuenta las opiniones de los militantes y donde éstos sólo son consultados para legitimar políticas y resoluciones ya tomadas en círculos pequeños. En estos partidos, las élites controlan de manera férrea el poder, no facilitan la participación de todos los grupos en las definiciones programáticas o en la elección de los candidatos y las bases militantes carecen de mecanismos para premiar o castigar a sus líderes si estos no cumplen con sus promesas electorales, sus programas de gobierno o sus compromisos internos. Esos partidos se caracterizan por tener bajos niveles de democracia interna..., a pesar de repetir incansablemente su vocación democrática.

[...]

El creciente descrédito de los partidos ante la opinión pública y las erráticas gestiones de muchos de ellos en contextos de crisis económicas profundas, han llevado a algunos a creer que la reforma de los partidos y su democratización interna son centrales para asegurar la estabilidad de la democracia y la gobernabilidad en la región. Sin partidos transparentes, incluyentes y responsables ante sus miembros (y ante la sociedad), la distancia entre organizaciones partidistas y ciudadanos se incrementa. Por ello, un reto indispensable para mejorar el rendimiento de los sistemas democráticos está en mejorar el funcionamiento interno de los partidos y su manera de vincularse con las instituciones y con los ciudadanos. (Freidenberg, 2006a, p. 2-3).

¹ Recorrentemente tratada na literatura como Democracia interna. E, na literatura em inglês, como *Internal Party Democracy* ou *Intra-Party Democracy* (IPD).

² A influência de Michels para os estudos de democracia interna é facilmente identificável, sendo o livro *Sociologia dos Partidos Políticos* recorrentemente citado. Alguns exemplos: Niedermayer (1995); Teorell (1999); Freidenberg (2006a, 2006b, 2007); Spoerri (2008).

³ “[...] intraparty democracy matters, not only for parties themselves but for the larger democratic process” (Spoerri, 2008, p. 3).

Mas afinal, o que é democracia intrapartidária? O político e escritor Álvaro Cunhal, nome importante dentro do Partido Comunista Português, tenta explicar da seguinte forma:

A democracia interna é um conjunto de princípios e uma orientação do trabalho prático que se insere na esfera da teoria, da política, da prática e da ética.

A democracia interna do Partido é uma forma de decidir, um método de trabalho, um critério de discussão e de decisão, uma maneira de actuar e de estar na vida, uma forma de pensar, de sentir e de viver (Cunhal, 2010, p. 110).

E, novamente, recorreremos à Freidenberg (2006a, p. 3):

La 'democracia interna' supone la adopción de los principios del sistema democrático en el interior de la organización política, significando la inclusión de criterios de competencia, adopción de valores democráticos, tales como la libertad de expresión y la libertad de elección para sus miembros y, por tanto, utilizar mecanismos competitivos en el proceso de toma de decisiones, la participación del afiliado en la formación de la voluntad partidista y la existencia de canales que permitan el ejercicio del control político.

A democracia interna supõe adoção de princípios do regime democrático no interior das organizações partidárias, afirma a autora. Partindo dessa premissa, podemos concluir que estudar democracia intrapartidária exige o reconhecimento da democracia em dois níveis: um externo, que seria o regime democrático com um todo; e outro interno, desenvolvido no interior dos partidos. Nesse sentido, assim como podem existir *diversas democracias*, podemos supor que existam *diversas democracias intrapartidárias*, conforme o conceito de democracia com o qual se trabalha.

Tal reflexão encontra raízes no trabalho de Niedermayer (1995), o qual expõe que, no caso alemão, a preocupação dos estudiosos residia na mensuração do nível de democracia interna. No entanto, tal tarefa mostrou-se dificultosa em razão da pluralidade de premissas normativas, resultando em diversos conceitos de democracia intrapartidária, bem como em extensa variedade de critérios para se aferir níveis de democratização interna.

Why does the question about the degree of democracy realized inside German parties produce such conflicting answers, although empirical research had gathered a plethora of available data? The answer lies in the fact that "empirical findings" have to be measure against "one of several possible concepts of intra-party democracy" in order to enable researchers to evaluate their degree of realization. Differences in the normative premises of these concepts and in the general theoretical models of democracy underlying them yield a wide variety of different criteria for assessing the internal life of parties [...] (Niedermayer, 1995, p. 128),

Em suma: premissas teóricas diferentes geram resultados diferentes. Dessa forma, podemos supor que o conceito de democracia interna varia de acordo com o modelo de democracia a que se vincula. Portanto, se se trabalha com um modelo baseado na teoria econômica da democracia, a democracia interna deverá ser aferida, por exemplo, com base em indicadores de centralização de poder de decisão nos líderes do partido⁴. Mas, se a pesquisa foca em uma democracia participativa, a

⁴ No modelo partidário baseado na teoria econômica: "[...] a large-scale participation of party members in intra-party policy formulation and recruitment of members for party positions is considered to be dysfunctional because it uses up scarce

questão da democracia interna vai estar intimamente ligada com indicadores de participação dos filiados⁵.

Após tudo que articulamos até aqui, podemos concluir que a democracia intrapartidária é uma ideia muito abrangente e plural, que pode abarcar uma variedade de métodos para sua aferição⁶.

3 Democracia? Democracias?

Na seção anterior, apresentamos os conceitos de democracia e de democracia intrapartidária como duas dimensões distintas, mas certamente inter-relacionadas, de tal maneira que estudos que tentam caracterizar ou mensurar a democracia interna de um partido, eventualmente, podem se tornar “reféns” do modelo democrático eleito *a priori*. Ou, dito de outra forma: múltiplos e diversos conceitos democráticos revelam múltiplos e diversos modelos de democracia intrapartidária. Indicando que, talvez, as pesquisas sobre democracia intrapartidária devam trabalhar com diversos conceitos democráticos simultaneamente, de modo a obter resultados mais robustos. Já que ingressamos no tema conceitos de democracia, parece pertinente fazermos breves digressões sobre isso.

Democracia é um conceito plural e tentar defini-lo é muito mais trabalhoso e problemático do que a utilização cotidiana do termo permite supor. No contemporâneo, fala-se tanto desse regime (que é preciso preservá-lo; que está sob ameaça; que temos que nos esforçar para sua manutenção), contudo, tamanha popularidade, quando limitada à reflexão superficial, não deixa ver que indivíduos e grupos sociais distintos divergem sobre o que significa, de fato, a democracia. Ou seja: embatem-se, exatamente, pelo quê?

Tratando-se de um termo que remete à antiguidade da cultura ocidental europeia e que historicamente vai sendo debatido por diversos pensadores, a democracia vai assumindo várias formas e sendo objeto de diferentes juízos de valor. Podemos pensar, portanto, se o mais adequado não seria falar em democracias, no plural⁷.

Na Grécia Antiga, o termo *démokratía* surge para definir um regime baseado na participação daqueles que eram considerados cidadãos (Pedroso, 2008). Na etimologia da palavra, *dêmos* significa povo e *kratía* significa força/poder (Houaiss, 2009), demonstrando que a premissa inicial era “o poder que emana do povo”, em uma democracia direta.

Ainda no mesmo período histórico, tal regime não era visto com entusiasmo por todos. Platão, em *A República*, questiona esse “governo de todos”, sugerindo que o povo seria tão diverso e tão cheio de desejos díspares, que a democracia seria uma “[...] prazenteira forma de governo, cheia de variedade e desordem, [...] conferindo indistintamente uma espécie de igualdade tanto aos que são iguais quanto aos que não são” (Platão, 2011, p. 343).

resources, restricts the party leadership's scope for action, and diminishes the efficiency and flexibility of the party organization which is strictly focused on the goal of vote maximization in elections” (Niedermayer, 1995, p. 129).

⁵ “If, finally, we look at a model of democracy that is oriented towards the grassroots and the needs for legitimization, we find that intra-party democracy is only realized if ordinary party members can fully participate in the party's policy formulation processes” (Niedermayer, 1995, p. 129).

⁶ “‘Intra-party democracy’ is a very broad term describing a wide range of methods for including party members in intra-party deliberation and decision making” (Scarow, 2009, p. 3).

⁷ Aqui, penso nos temas trazidos por Peter Mair no texto *Democracies*, de 2008.

Saltando para a modernidade ocidental eurocêntrica, podemos encontrar contribuições ao debate democrático nas obras dos contratualistas. Thomas Hobbes (2014), John Locke (2014), Jean-Jacques Rousseau (2011) podem ser amplamente utilizados para refletir sobre aspectos do regime democrático (ou sobre a ausência dele). Contudo, pretendemos nos concentrar no contemporâneo.

A Ciência Política contemporânea tem que lidar com concepções democráticas extremamente diversificadas, sobretudo porque o século XX⁸ foi fértil para proliferação de conceitos de democracia. Aliás, o regime democrático demonstrou-se diverso não apenas no âmbito dos conceitos, Peter Mair, no já mencionado *Democracies* (2008), desenvolve argumentos fundamentais para nos fazer pensar que é possível encontrar e caracterizar uma série de variações na estrutura dos governos democráticos, embora se imagine a democracia como um sistema uno e indiferenciado.

Mair explica que, antes de 1970, havia um grupo pequeno e homogêneo de democracias, por isso os estudos focavam na quantidade dos regimes democráticos e na tentativa de entender porque alguns países se tornaram democráticos e outros não. Nesse período particular, a não democracia era entendida como plural, manifestada em diversas formas, enquanto que a democracia era “simplesmente uma”.

No entanto, com a proliferação das democracias, a questão central deslocou-se para a qualidade de tais regimes, resultando no questionamento: por que algumas democracias são melhores que as outras? Por essa razão, Mair aponta que, hoje, há um grande interesse na comparação entre as diferentes formas de democracia.

Especificamente sobre a pluralidade de conceitos de democracia surgidos no decorrer do século XX, gostaríamos de exemplificar tal questão a partir das proposições de Joseph Schumpeter e de Robert Dahl.

Schumpeter, na obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, de 1942, apresenta a democracia como a competição livre por voto livre. O “[...] método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (Schumpeter, 1961, p. 322-323). Eis o paradigma minimalista da democracia⁹, o qual coloca a votação como o principal aspecto democrático.

Já em Dahl encontramos um exemplo do paradigma maximalista. No livro *Poliarquia*, publicado na década de 1970, esse autor define que a democracia era mais que processo eleitoral, sendo essencial que a participação da sociedade se materializasse de outras maneiras. Nesse sentido, além da existência de eleições livres e justas, seria fundamental, entre outros aspectos, a liberdade de expressão, a presença de meios alternativo de informação e a autonomia associativa.

Nessa proposição teórica, a democracia vai assumir a conotação de regime hipotético, ideal, o ponto extremo de uma escala, no qual a responsividade governamental atinge seu nível máximo. Dessa forma, todo regime até então denominado de democracia deveria ser, na realidade, chamado de

⁸ Foi no século XX, aliás, como nunca antes na história, que houve uma proliferação de estados democráticos, conforme aponta Boix (2003).

⁹ Guillermo O'Donnell problematiza essa classificação do modelo schumpeteriano como minimalista. Para ele, Schumpeter afirma que o método eleitoral não exclui outras formas de garantir liderança, “[...] se a ‘competição para a liderança’ tem algo a ver com ‘os princípios legais e morais da comunidade’, sua definição ou sua descrição de como funciona ‘o método democrático’ arrisca-se a não ser tão minimalista como indicaria uma leitura isolada da célebre definição – e como foi interpretada por um número bastante amplo de autores” (O'Donnell, 2011, p. 22).

poliarquia¹⁰: “[...] nenhum grande sistema do mundo real é plenamente democratizado, prefiro chamar os sistemas mundiais reais [...] de poliarquia” (Dahl, 2012, p. 31).

Esse autor crê que os processos de democratização, surgimento de partidos de oposição e competição, dão-se de maneiras diferentes em cada uma das nações, de acordo com as variações nos eixos contestação pública (liberalização) e direito de participação (inclusividade).

Com o processo de democratização formado por essas duas dimensões, Dahl propõe quatro cenários extremos: 1. Hegemonias fechadas, com baixos índices de contestação pública e participação; 2. Oligarquias competitivas, com alta contestação pública e baixa participação; 3. Hegemonias inclusivas, com baixa contestação pública e alta participação; e 4. Poliarquias, com alta contestação pública e alta participação.

A democracia estaria mais próxima do cenário número quatro. Na realidade, ela o ultrapassa, com níveis máximos de competição e de participação, ou seja, com a plena capacidade de concorrência por votos e de participação do povo, não somente por meio do voto, mas com base em outros aparatos.

Apresentamos esses dois paradigmas democráticos com a finalidade de exemplificar a argumentação reiterada: conforme o modelo eleito, certamente obteremos noções diferentes sobre democracia intrapartidária.

4 À guisa de conclusão

Ao longo deste ensaio, articulamos várias teorias e argumentos no intuito de demonstrar como o estudo sobre democracia intrapartidária exige, previamente, reflexões sobre a ideia de democracia em si. E fomos além: ao supormos que a democracia é um conceito a ser lido no plural, automaticamente podemos imaginar que a democracia interna também é múltipla.

Contudo, é importante fazer a seguinte ressalva: embora tenhamos argumentado que há dificuldade ao se tentar definir democracia e que as pessoas divergem sobre o que ela é, isso não deve nos induzir ao equívoco de que a democracia pode ser qualquer coisa. Um conceito que é tudo, acaba sendo reduzido a nada, é inútil. E, especialmente no caso democrático, pode fazer com que as pessoas a confundam com outros regimes, como o autoritarismo e o totalitarismo, situação, aliás, que parece pouco ficcional na última década da história política brasileira.

Falamos em democracias, mas é importante lembrar que, embora múltipla, algum mínimo comum é preciso haver: seria o voto? Seria a primazia da vontade popular, como a etimologia da palavra sugere? Agora, não pretendemos responder a essas perguntas, mas sim deixar a reflexão. E, especialmente, frisar que, quem almeja trabalhar com o tema democracia intrapartidária, precisa confrontar mais questões do que somente a complexa dinâmica interna das organizações partidárias.

¹⁰ “Por considerar as democracias efetivamente existentes pobres aproximações do ideal democrático, Dahl sugeriu que estas fossem chamadas de *poliarquias*” (Limongi, 2012, p. 11).

Referências

- BOIX, Carles. *Democracy and redistribution*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- CUNHAL, Álvaro. *O partido com paredes de vidro*. 6.ed. Lisboa: Avante!, 2002.
- DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 2012.
- FREIDENBERG, Flavia. Democracia Interna en los partidos políticos. In: NOHLEN, Dieter et al. (comps.) *Tratado de derecho electoral comparado de América Latina*. 2.ed. México: FCE, Instituto Interamericano de Derechos Humanos, Universidad de Heidelberg, International IDEA, Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, Instituto Federal Electoral, 2007, p. 627-678.
- FREIDENBERG, Flavia. Democracia interna: reto ineludible de los partidos políticos. *Revista Digital de Derecho Electoral*, n. 1, p. 1-17, 1 sem. 2006a.
- FREIDENBERG, Flavia. La democratización de los partidos políticos en América Latina: entre la ilusión y el desencanto. In: SÁNCHEZ C., Fernando F.; THOMPSON, José (ed.). *Fortalecimiento de los partidos políticos en América Latina*. institucionalización, democratización y transparencia. San José de Costa Rica: IIDH, 2006b, p. 91-141.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2014.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa - Versão monousuário 1.0*. São Paulo: Objetiva, 2009. CD-ROM.
- KATZ, Richard S.; MAIR, Peter (ed.). *How party organize*. change and adaptation in party organization in Western democracies. London: Sage, 1994.
- KINZO, Maria D'Alva G. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. *Rev. bras. Ci. Soc.*, v. 19, n. 54, fev. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 jan. 2014.
- LIMONGI, Fernando. Prefácio. In: DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 2012, p.11-22.
- LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Edipro, 2014.
- MAIR, Peter. Democracies. In: CARAMANI, Daniele (ed). *Comparative politics*. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 108-132.
- MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, v. 38, n. 167, p. 277-293, 2003.
- MICHELS, Robert. *Os partidos políticos*. São Paulo: Senzala, 1978.
- NIEDERMAYER, Oskar. Intra-party democracy. In: HOFMEISTER, Wilhelm; THESING, Josef (ed.). *Political Parties in Democracy*. role and functions of political parties in the political system of the Federal Republic of Germany. Sankt Augustin: Konrad-Adenauer-Stiftung, 1995, p. 128-148.
- NICOLAU, Jairo Marconi. *Multipartidarismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

NICOLAU, Jairo Marconi. *O declínio inequívoco do PFL*. Disponível em: <<http://www.jaironicolaublog.com/2010/08/o-declinio-inequivoco-do-pfl.html>>. Acesso em: 3 jan. 2014.

O'DONNELL, Guillermo. *Democracia, agência e Estado*. Teoria com intenção comparativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

PEDROSO, Elizabeth. Regimes Políticos. In: PETERSEN, Aurea *et al.* *Ciência Política*: textos introdutórios. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 93-117.

PLATÃO. *A República*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Martin Claret, 2011.

ROUSSEFF, Dilma. Não existe democracia sem partidos. Brasília, 10 nov. 2013. *Twitter: @dilmabr*. Disponível em: <<https://twitter.com/dilmabr>>. Acesso em: 01 dez. 2013.

SCARROW, Susan. *Political parties and democracy in theoretical and practical perspectives* implementing intra-party democracy. Washington: National Democratic Institute for International Affairs, 2009. Disponível em: <https://www.ndi.org/sites/default/files/1951_polpart_scarrow_110105_5.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2023.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SPOERRI, Marlene. Serbia's parties on the mend? The state of intraparty democracy before and after regime change. *Balkanologie*, v. 11, n. 1, p. 1-25, 2008.

TEORELL, Jan. A deliberative defence of intra-party democracy. *Party Politics*, v. 5, n. 3, p. 363-382, July 1999.

VALLE, Álvaro. *Partidos políticos* s.d. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28111-28121-1-PB.html>>. Acesso em: 4 dez. 2023.

ZOVATTO, Daniel (Coord.). Regulación jurídica de los partidos políticos en América Latina. *Diálogo Político*, v. 23, n. 4, 2013. Disponível em: <[http://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con4_uibd.nsf/FAB4FF333094693305257BE2007885A1/\\$FILE/kas_9929-1522-1-30.pdf](http://www2.congreso.gob.pe/sicr/cendocbib/con4_uibd.nsf/FAB4FF333094693305257BE2007885A1/$FILE/kas_9929-1522-1-30.pdf)>. Acesso em: 26 dez. 2023.

Ensaio submetido em Janeiro/2023

Aprovado em Abril/2024

Diego Santos (diegosantost@hotmail.com) é Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.